



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 44/2016

Por Alvará de 9 de junho de 2016

Ordem Militar de Avis

Grã-Cruz

Tenente-General João Nuno Jorge Vaz Antunes

Grande-Oficial

Major-General Fernando António de Oliveira Gomes
Major-General Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira
Major-General Luís Nunes da Fonseca

Comendador

Tenente-Coronel António José Fernandes de Oliveira
Tenente-Coronel José Alberto Dias Martins
Tenente-Coronel Mário João Vaz Alves de Bastos

Oficial

Major José Manuel Almeida Henriques
Major Roberto Martins Mariano

18 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837324

Alvará (extrato) n.º 45/2016

Por Alvará de 12 de fevereiro de 2016:

Ordem do Mérito

Comendador

Dr. Luís Fernando de Melo

Por Alvará de 15 de dezembro de 2015:

Ordem do Infante D. Henrique

Oficial

Bernardo Barral Martins Santos

Elinton Sanchotene Andrade
Leonardo Barral Martins Santos

19 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837502

Declaração de retificação n.º 890/2016

Por ter saído com inexatidão o alvará (extrato) n.º 35/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2016, respeitante a alvará concedido a entidades agraciadas, retifica-se que onde se lê:

«Por Alvará de 10 de julho de 2016

Ordem do Mérito

Comendador

Ana Dulce Félix
Elsa Marisa Branco Barros Rodrigues
Fernando Ismael Fernandes Pimenta
Jéssica de Barros Augusto
Patrícia Mbengani Bravo Mamona
Sara Isabel Fonseca Moreira
Tsanko Arnaudov Rosenov
Vanessa de Sousa Fernandes»

deve ler-se:

«Por Alvará de 10 de julho de 2016

Ordem do Mérito

Comendador

Ana Dulce Félix
Elsa Marisa Branco Barros Rodrigues
Fernando Ismael Fernandes Pimenta
Jéssica de Barros Augusto
Patrícia Mbengani Bravo Mamona
Sara Isabel Fonseca Moreira
Vanessa de Sousa Fernandes

Medalha

Tsanko Arnaudov Rosenov»

19 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209837008



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10987/2016

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de três trabalhadores da carreira/categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Cifra e Informática, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei 35/2014, de

20 de junho, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 02.08.2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira (não revista) de técnico de informática grau 1, nível 1, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Tendo em conta que nenhum órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às funções ou posto de trabalho em causa, foi dado cumprimento ao referido procedimento prévio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), emitido a declaração pre-

vista no n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro (Processo 27502).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCR, porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (três postos), caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: Direção de Serviços de Cifra e Informática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sita no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional:

Assegurar o apoio informático a todos os utilizadores da rede MNE, quer em regime presencial nas instalações do MNE em Lisboa, quer em regime remoto nos serviços externos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho.

8.2 — Requisitos específicos — Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, em áreas de informática, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

8.3 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

Devendo ter conhecimentos específicos nas seguintes áreas:

- a) Conhecimento de sistemas operativos cliente e servidor
- b) Configuração de *hardware* para estações de trabalho
- c) Instalação e configuração de *software* nas estações de trabalho
- d) Apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos e diagnóstico de problemas
- e) Organização e documentação de processos
- f) Administração de Bases de Dados
- g) Conhecimentos básicos de redes de dados
- h) Conhecimentos de segurança e auditoria de sistemas de informação
- i) Experiência em ferramentas de *ticketing*
- j) Configuração, gestão e *deploy* de imagens do parque informático
- k) Gestão de infraestruturas tecnológicas e capacidade de configuração e instalação de sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de *Active Directory*, Internet e Intranet, Redes e Comunicações

9 — Métodos de Seleção — os métodos de seleção a utilizar são os previstos nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

- a) Prova de conhecimentos específicos
- b) Entrevista profissional de seleção

9.1 — A Prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções — Terá a forma de uma prova escrita e uma duração aproximada de uma hora e trinta minutos, obedecendo às seguinte temáticas:

- a) Organização do Estado e da Administração Pública
- b) Regime Legal de Gestão de Recursos Humanos
- c) Administração e resolução de problemas nos sistemas operativos *Windows* e *Linux*
- d) Administração do MS Office 2010/2013
- e) Gestão de Sistemas de Informação e de Redes Informáticas

9.2 — A Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes fatores de apreciação:

- a) Aptidão técnica e profissional;
- b) Sentido crítico, lógica e clareza de raciocínio;
- c) Motivação e interesse para o desenvolvimento da função;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- e) Autoconfiança/segurança.

9.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/09, de 11 de julho, a prova de conhecimentos específicos é eliminatória.

10 — Sistema de classificação — Na classificação dos métodos de seleção e na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados ou excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos ou na classificação final.

11 — As atas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

12.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- b) Habilitações Literárias;
- c) No caso de ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, indicar a categoria que detém e respetivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em ações de formação e respetiva duração, funções que exercem e exerceram;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação;
- d) Declaração atualizada, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho referente aos últimos três anos;
- e) Declaração do conteúdo funcional, com data posterior ao presente aviso, passada pelo organismo em que presta serviço.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

15 — Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência.

18 — Composição e identificação do Júri:

- Presidente — Patrícia Gaspar, Chefe de Divisão;
 1.º Vogal efetivo — Filipa Mendonça, Chefe de Divisão;
 2.º Vogal efetivo — José Caetano, Técnico Superior;
 1.º Vogal suplente — José Morujo, Técnico Superior;
 2.º Vogal suplente — Carla Pereira, Técnica Superior.

19 — Legislação e bibliografia: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

- a) Constituição da República Portuguesa
- b) Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterações

c) Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro

d) Estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

e) Autores vários — Windows 7; Porto Editora

f) Sérgio Sousa, Maria José Sousa — Microsoft Office 2010, FCA — Editora de Informática, L.^{da}

g) Richard Petersen — Linux: The Complete Reference (6.ª edição); McGraw Hill

h) José Gouveia, Alberto Magalhães — Hardware para PC e redes (2.ª Edição atualizada) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

i) José Gouveia, Alberto Magalhães — Redes de Computadores, Curso Completo, (5.ª Edição) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

j) Edmundo Monteiro, Fernando Boavida — Engenharia de Redes Informáticas, (8.ª Edição) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

k) José Alves Marques, Paulo Guedes — Tecnologia de Sistemas Distribuídos, (2.ª Edição) — FCA — Editora de Informática, L.^{da}

l) Alberto Carneiro — Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação, FCA — Editora de Informática, L.^{da}

m) João Varajão — Arquitetura da Gestão de Sistemas de Informação (3.ª Edição Atualizada) FCA — Editora de Informática, L.^{da}

30 de agosto de 2016. — O Diretor, *Gilberto Jerónimo*.

209836903

Declaração de retificação n.º 891/2016

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extrato) n.º 10736/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de agosto, retifica-se que onde se lê (a p. 27047) «foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe Nuno de Melo Belo, pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros» deve ler-se «foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Nuno de Melo Belo, pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros».

30 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209837543

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 10988/2016

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, pretende recrutar um técnico de informática mediante mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área do desenvolvimento de sistemas de informação na Divisão de Sistemas e Tecnologias da Informação da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação, para preenchimento de um posto de trabalho com a seguinte caracterização: programação em linguagens correntes; instalação, parametrização e administração de produtos *open source*; instalação, construção e administração de sites; construção de formulários online em diferentes ambientes, incluindo *open source*.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira de técnico de informática.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, 1495 -064 Algés.

3 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade do vínculo de emprego detido, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

4 — Documentos que acompanham a candidatura:

4.1 — Curriculum profissional detalhado;

4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma

eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria», devem ser enviadas para: INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835501

Aviso n.º 10989/2016

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, pretende recrutar um técnico superior mediante mobilidade na modalidade, de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área do planeamento e gestão do desempenho organizacional da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Sistemas de Informação, para preenchimento de um posto de trabalho com a seguinte caracterização: apoio à elaboração e monitorização do QUAR; apoio à elaboração e monitorização do Plano de Atividades e elaboração de Relatórios de Atividade; promoção da adoção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento e avaliação de desempenho organizacional; definição e gestão de indicadores de apoio à decisão.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, Alameda Hermano Patrone, 1495-064 Algés.

3 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido à Diretora-Geral do INA, com a menção expressa da modalidade do vínculo de emprego detido, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

4 — Documentos que acompanham a candidatura:

4.1 — Curriculum profissional detalhado;

4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade na categoria», devem ser enviadas para: INA — Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209835397

Aviso n.º 10990/2016

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, da técnica superior Hussnubanu Alibhai Ribeiro, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 9 de junho de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209836288